



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 1º QUADRIMESTRE

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal da Educação

**OSC:** Associação Filantrópica Nosso Lar

**CNPJ:** 44.484.756/0001-29

**ENDEREÇO:** Rua Emílio de Menezes nº 50 – Vila Xavier

**CEP:** 19.802-100

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Francisco Atilio Arcoleze

**CPF:** 054.299.258-29

**OBJETO DA PARCERIA:** Disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno ao ensino regular nas unidades da rede municipal de ensino, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência, dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal/SME

Tabela I			
Documento	Data da assinatura	Vigência	Valor - R\$
Termo de Colaboração nº 04/2023	30/01/2023	02/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 490.379,66
1º Termo Aditivo			

Tabela II			
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS NO QUADRIMESTRE			
DATA DO REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	NÚMERO EMPENHO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/02/2023	R\$ 40.864,97	2473/1	R\$ 40.864,97
22/02/2023	R\$ 40.864,97	2473/2	R\$ 40.864,97
10/03/2023	R\$ 40.864,97	2473/3	R\$ 40.864,97
10/04/2023	R\$ 40.864,97	2473/4	R\$ 40.864,97

### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

A - SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR	0,00
B - REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE	163.459,88
C - RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	724,33
<b>TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C)</b>	<b>164.184,21</b>

**Tabela III**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE**

Categoria ou finalidade da despesa	Despesas contabilizadas no Quadrimestre (R\$)	Despesas contabilizadas em Quadrimestre anterior e pagas neste Quadrimestre (R\$)	Despesas contabilizadas no Quadrimestre e pagas no Quadrimestre (R\$)	Despesas contabilizadas no Quadrimestre e pagas no Quadrimestre seguinte (R\$)
	(A)	(B)	(C)	(D)
Recursos humanos	105.813,07	0,00	105.813,07	0,00
Encargos Trabalhistas	27.782,33	0,00	24.309,07	3.473,26
Gêneros alimentícios				
Materiais de consumo				
Combustível				
S.T.P. JURÍDICA				
S.T.P. FÍSICA				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas				
<b>Total</b>	<b>133.595,40</b>	<b>0,00</b>	<b>130.122,14</b>	<b>3.473,26</b>

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Tabela IV	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	164.184,21
TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (B+C)	130.122,14
DESPESAS TRANSPORTADAS PARA O QUADRIMESTRE SEGUINTE (D)	3.473,26
VALORES RESTITUÍDOS POR PGTO INDEVIDOS *	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO QUADRIMESTRE SEGUINTE	30.588,81

\* *juros/multa, salário família, salário maternidade, taxas e tarifas*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Assis, 02 de Maio de 2023.

  
Francisco Atilio Arcoleze  
Presidente

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969